

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI №

/2023

**Autora: DANDARA GISSONI** 

Declara Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Caçapava-São Paulo o movimento "Pedrada Taiada".

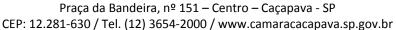
Art. 1º Fica considerado **Patrimônio Cultural Imaterial de Caçapava-São Paulo** o movimento "Pedrada Taiada".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 02 de junho de 2023.

DANDARA GISSONI Vereadora – PSD









#### CÂMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa declarar Patrimônio Cultural Imaterial de Caçapava-São Paulo o movimento "Pedrada Taiada".

Movimento de Cultura Urbana fundado em Caçapava – Vale do Paraíba SP, primeiramente na praça principal da cidade, Praça da Bandeira – Centro no ano de 2016. Fomento da cultura hip hop e seus elementos de base inclusos em todas as programações sendo eles: Graffiti, Rap, Skate, Dj, Breaking e conhecimento a partir de eventos comunitários e intervenções artísticas o movimento estabeleceu como sede do coletivo e ocupação pública a pista de skate 1300, localizada na Avenida Brasil, Caçapava SP.

O coletivo realizou mais de 80 edições quinzenais fora as especiais, aproximadamente 22 (vinte e duas) participações em eventos privados e de forma online, priorizando sempre entradas livres e para todas as idades, Pedrada Taiada é o coletivo atual mais influente na cultura de rua da cidade, em espaços públicos e bairros considerados "periféricos" com maior vulnerabilidade social e econômica, abrindo o espaço para exposição de artistas e empreendedores locais em todas as suas edições, para compra e aluguéis de equipamentos o coletivo vende camisetas e adesivos com a arte do movimento. Logomarca e fonte feita por artistas locais.

Pedrada Taiada promove também iniciativas de campanhas sociais como, por exemplo: campanhas do agasalho, edições especiais de natal e dia das crianças, arrecadação de livros para escolas, arrecadação de alimentos para doações e rodas de conversas sobre respeito e fala do publico LGBTQIA+.

O coletivo se mantém de forma independente e fluida, um movimento horizontal e politico para desenvolvimento da cultura hip hop e inteligência socio criativa.

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

É patente que o movimento representa para grande parte dos jovens da cidade, o direito garantido a liberdade de expressão e valorização do trabalho musical e artístico da cena local. Contribuições voluntárias sempre são bem-vindas para todas as ações, por esse motivo o coletivo não se identifica a partir de seus integrantes, assim todos são livres para se sentir e fazer parte do conceito pedrada taiada.

O coletivo também se organiza para participar de reuniões sobre a cultura e direcionamento monetário quando aberto ao publico na Câmara de Vereadores, incentivando os jovens a entenderem sobre seus direitos a lazer e educação previstos na constituição.

Sendo assim o movimento é a união de fotógrafos, skatistas, dançarinos, pintores, cantores, poetas, crianças, mães e djs com a abertura para empreendedorismo local com artesanatos e diálogos de conscientização para dinâmicas de grupo. Em eventos a prioridade é levar visibilidade para artistas autônomos da cidade, para performances e pintura ao vivo por exemplo, a estrutura sempre foi de modo colaborativo e espontâneo.

Desde o início o coletivo se posiciona antirracista e se preocupa com a inclusão de pessoas LGBTQIA+ no publico e nas apresentações, dando voz e espaço para pessoas de variadas etnias e gêneros.

Dada a relevância do "Pedrada Taiada" como movimento cultural e expressão social e política da população de Caçapava, além da promoção da cultura Hip-Hop, e seus elementos de base inclusos em todas as programações sendo eles: Graffiti, Rap, Skate, Dj, Breaking e conhecimento a partir de eventos comunitários e intervenções artísticas, propomos o seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial de Caçapava.

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215e 216, ampliou a noção





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) define como patrimônio imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas — com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados — que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural." Esta definição está de acordo com a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil em março de 2006.

O Projeto de Lei se insere, efetivamente, na definição de interesse local, na medida em que torna patrimônio cultural imaterial, no âmbito estritamente local, a"Pedrada Taiada", com vistas a reconhecer a sua importância na realidade local, para o que o Município é materialmente competente, nos termos do art. 23, inciso III, da CF/88.

Destaca-se, ainda, que o art. 215 da Constituição Federal refere que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Assim, não há obstáculos materiais ou formais evidentes que impeçam a tramitação do Projeto de Lei o qual atende às exigências de competência, de iniciativa e de compatibilidade material com os dispositivos constitucionais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

DANDARA GISSONI Vereadora – PSD







# CÂMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

#### **HISTÓRICO**

Movimento de Cultura Urbana fundado em Caçapava – Vale do Paraíba SP, primeiramente na praça principal da cidade, Praça da Bandeira – Centro em 2016. Fomento da cultura hip hop e seus elementos de base inclusos em todas as programações sendo eles: Graffiti, Rap , Skate, Dj, Breaking e conhecimento a partir de eventos comunitários e intervenções artísticas o movimento estabeleceu como sede do coletivo e ocupação pública a pista de skate 1300, localizada na Avenida Brasil, Caçapava SP.

O coletivo também se organiza para participar de reuniões sobre a cultura e direcionamento monetário quando aberto ao publico na Câmara de Vereadores, incentivando os jovens a entenderem sobre seus direitos a lazer e educação previstos na constituição.

Sendo assim o movimento é a união de fotógrafos, skatistas, dançarinos, pintores, cantores, poetas, crianças, mães e djs com a abertura para empreendedorismo local com artesanatos e diálogos de conscientização para dinâmicas de grupo. Em eventos a prioridade é levar visibilidade para artistas autônomos da cidade, para performances e pintura ao vivo por exemplo, a estrutura sempre foi de modo colaborativo e espontâneo.

Desde o início o coletivo se posiciona antirracista e se preocupa com a inclusão de pessoas LGBTQIA+ no publico e nas apresentações, dando voz e espaço para pessoas de variadas etnias e gêneros.

DANDARA GISSONI Vereadora – PSD

